



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2018-SEAG

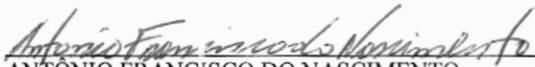
Aos 11 (onze) dias do mês maio de 2018, às 09:00hs (nove horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelos membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e pelo Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, para recebimento do credenciamento, dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação, dos interessados em participar do Pregão Presencial nº 13/2018-SEAG, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Compareceram e apresentaram documentação 06 (seis) licitantes interessadas, conforme identificação na Relação de Credenciados, em anexo. Inicialmente, a Comissão fez a pesquisa no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> para verificar a idoneidade dos licitantes participantes. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presente. Em seguida, solicitou que os participantes rubricassem os Documentos de Credenciamento, que analisassem e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Os proponentes estão aqui representados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: 1) CANTINHO DO TAUAPE LTDA., CNPJ nº 29.100.391/0001-06, representada pelo sócio administrador Sr. Máximo dos Santos Batista Junior, CPF nº 656.126.803-25; 2) SARA BATISTA FERREIRA FERNANDO 05700538709, CNPJ nº 26.571.209/0001-07, representada pela titular Sra. Sara Batista Ferreira Fernando, CPF nº 057.005.387-09; 3) ANTONIO DELVIRO LOPES, CNPJ nº 74.152.059/0001-31, representada pelo procurador Sr. João Paulo Lopes de Alcântara, CPF nº 010.350.763-90; 4) AMX SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 28.933.522/0001-65, representada pelo titular Sr. Francisco Antonio Araújo Martins, CPF nº 052.207.033-74; 5) TJM PAULA, CNPJ nº 07.593.626/0001-06, representada pelo procurador Sr. Francisco Gleiciano Marques, CPF nº 023.201.563-56 e 6) P.A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA – ME, CNPJ nº 24.730.537/0001-75, representada pelo titular Sr. Pedro Antonio da Costa Rocha de Oliveira, CPF nº 039.757.423-13. A licitante 4) AMX SERVIÇOS EIRELI., CNPJ nº 28.933.522/0001-65, por não ter atendido ao item “6.6.1 III - Fotos da sede e/ou filiais da Proponente, compreendendo toda a parte interna e externa com suas respectivas instalações, fachada.” foi considerada descredenciada. As demais licitantes por terem atendido todas as exigências foram consideradas CREDENCIADAS. Logo após, foi informado que abriríamos os envelopes de propostas de preços, abertos, as propostas foram colocadas à disposição das licitantes para verificarem e rubricarem, devolvidas, a Pregoeira informou que as propostas seriam verificadas e julgadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que as propostas atendiam todas as exigências editalícias sendo, portanto, aprovadas. As propostas foram aprovadas e foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços. Concluída a fase de lances para todos os itens, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração para referidos itens, e tendo sido aceitáveis, a Pregoeira abriu os envelopes de habilitação das licitantes que apresentaram os menores preços, para conferir, analisar, verificar e julgar as documentações apresentadas, constatando-se a habilitação das licitantes, foram consideradas HABILITADAS, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. O resultado final foi o seguinte, discriminando-se por licitante, os itens e os valores totais vencedores: 2) SARA BATISTA FERREIRA FERNANDO 05700538709, apresentou proposta vencedora para os itens: 01, 02 e 04, com valor total de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais); 5) TJM PAULA, apresentou proposta vencedora para o item: 03, com valor total de R\$ 38.123,00 (trinta e oito mil cento e vinte e três reais). Perfazendo valor global de R\$ 145.623,60 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte



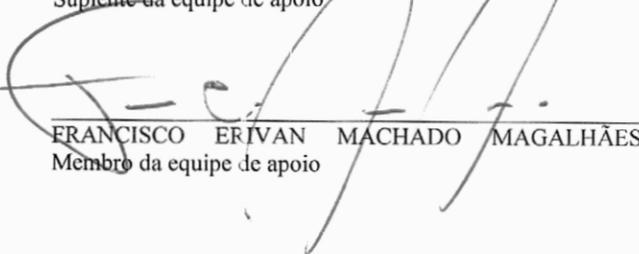
e três reais e sessenta centavos). A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. O representante da licitante 1) CANTINHO DO TAUAPE LTDA manifestou a intenção de recurso. Os demais abdicaram do direito de interposição de recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 11:35hs (onze horas e trinta e cinco minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Viçosa do Ceará, 11 de maio de 2018.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:


FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregocira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

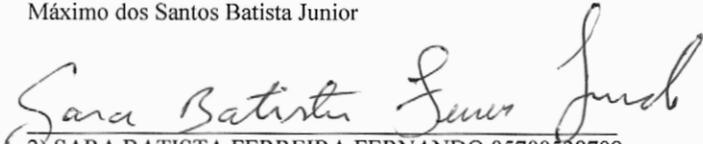

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da equipe de apoio


MÁRIA GEÍSA FONTENELE DE CARVALHO
Suplente da equipe de apoio

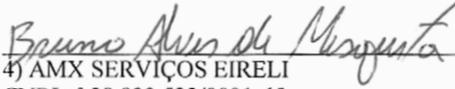

FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES
Membro da equipe de apoio

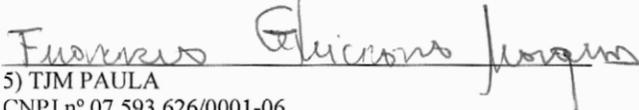
LICITANTES:

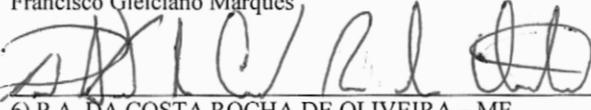

1) CANTINHO DO TAUAPE LTDA.
CNPJ nº 29.100.391/0001-06
Máximo dos Santos Batista Junior


2) SARA BATISTA FERREIRA FERNANDO 05700538709
CNPJ nº 26.571.209/0001-07
Sara Batista Ferreira Fernando


3) ANTONIO DELVIRO LOPES
CNPJ nº 74.152.059/0001-31
João Paulo Lopes de Alcântara


4) AMX SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 28.933.522/0001-65
Francisco Antonio Araújo Martins


5) TJM PAULA
CNPJ nº 07.593.626/0001-06
Francisco Gleiciano Marques


6) P.A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ nº 24.730.537/0001-75
Pedro Antonio da Costa Rocha de Oliveira